



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

PORTARIA Nº 054/2024

DE 15/02/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANA VITORIA CANTELE ANDRE EXERCENDO O CARGO DE PROFESSOR LICENCIATURA 20 HORAS EM CARATER EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Decreto de nomeação nº 0298/2023 de 18/10/2023.

RESOLVE

Art. 1º – A exoneração da Servidora Pública Municipal **ANA VITORIA CANTELE ANDRE** do cargo em caráter efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA 20 H em consequência do serviço público municipal, constante da Lei Complementar Municipal n. 048/2018 de 13/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 15 de fevereiro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.